



Lei n.º 361 - de 24 de julho de 1954.

A Câmara Municipal de Maceió decreta e em conseqüência a
lei seguinte:

Art. 1.º - Fica denominada Rua Ana Neri a nova artéria
situada em Tapuevaca, cujas construções residenciais foram iniciadas
recentemente.

§ único - A rua acima referida está localizada após a
rua Regente Figueiredo, correndo paralelamente à mesma.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Maceió, 24 de julho de 1954.

a) José Leucena Maranhão

Prefeito

Manuel Valente Lima

Secretário Geral

Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Muni-
cipal de Maceió, em 24 de julho de 1954.

a) José Tavares de Souza
Chefe de Expediente